



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

087

DECRETO Nº 025, DE 24 DE MARÇO DE 1.986.

Dispõe sobre a aposentadoria do -
servidor Sebastião Campos.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica concedido a aposentadoria ao servidor, Sr. Sebastião Campos, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos III, nos termos do item II do artigo 109 do Decreto nº 50, de 27 de dezembro de 1.969.

Parágrafo Único - O servidor passará a perceber os proventos correspondentes a 35 (trinta e cinco) anos de serviços, - num total de CZ\$ 1.428,83 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito - cruzados e oitenta e três centavos), já acrescidos de todos os di- reitos e demais vantagens do cargo que exercia.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do - presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orça- mento Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor com data re- troativa a 1º de março de 1.986, revogadas as disposições em con- trário.

Caraguatatuba, 24 de março de 1.986.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 24 de março - de 1.986.

Edi Macedo
Chefe de Seção